



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 022/2026
PROJETO DE LEI Nº 013/2026

DENOMINA "ESTRADA DO CAXIXE" A VIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE LIGA A RODOVIA DOS PRODUTORES À RODOVIA ES-477, NO DISTRITO DE CAXIXE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 013/2026, de autoria do vereador WALACE RODRIGUES DE SOUZA.

A P R O V A:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como “ESTRADA DO CAXIXE” a via pública municipal localizada no Distrito de Caxixe.

Parágrafo Único. O logradouro de que trata o caput deste artigo compreende o trecho que se inicia na intersecção com a Rodovia dos Produtores e estende-se até o entroncamento com a Rodovia Estadual ES-477.

Art. 2º A denominação ora conferida visa resgatar e oficializar a identidade local, facilitando a localização geográfica e o ordenamento territorial do Distrito.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encarrega-se de:



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003100360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

I – Instalar placas indicativas com a nomenclatura oficial nos pontos de início e fim da via, bem como em cruzamentos estratégicos;

II – Comunicar a denominação oficial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), às concessionárias de serviços públicos (água, luz e telefonia) e aos serviços de emergência.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,

aos 25 dias do mês de março de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003100360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.